



JORNAL  Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONALL

DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 10 DE AGOSTO DE 2019 - ANO XXV - Nº 1158 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,009

1º Encontro da Família Flausino Dias.



Aconteceu no último sábado (03/08) em Perdizes, no Clube Cassiano Flausino Dias o 1º encontro de uma das famílias mais tradicionais da cidade, a FAMILIA FLAUSINO DIAS. Estiveram presentes 290 convidados.

O Sr. Cassiano Flausino Dias e sua esposa Sra. Maria Emídia Batista, com muito trabalho e dedicação. Construíram uma família numerosa composta de 14 filhos, 81 netos, 168 bisnetos, 87 tataranetos e 2 penta-netos, além de 154 cônjuges. São 506 pessoas

no total.

O sonho de realizar o encontro já vinha de muito tempo, até que a neta Luciene idealizou o encontro e foi prontamente apoiada por toda família. Em apenas três meses foi planejado e realizado o encontro.

Primeiramente foi criado o grupo "1º Encontro Flausinos" no Whatsapp. Toda família abraçou a causa e se empenhou pela realização da festa. Após algumas reuniões de uma comissão organizadora aconteceu o tão sonhado encontro. Pág. 3.

CULTURA NA FEIRA APRESENTA O CANTOR E COMPASITOR JHON MAIA

"O músico traz consigo a arte de encantar pessoas, tirar sorrisos ou lágrimas de seus rostos. Traz consigo, a arte de tocar a alma com uma música, e com o som de seu instrumento. A música é mais do que simples "som" ou

"teorias"...É sentimento, é poesia..."

No sábado, dia 03 de agosto, quem se apresentou na Feira do Agricultor, foi o cantor e compositor Jhon Maia, ondecantou músicas de sua autoria e também de compositores já consagrados.

O "Projeto Cultura Na Feira" tem o mérito de apresentar vários artistas perdizenses, que talvez ainda não fossem conhecidos pela comunidade.

O Setor de Cultura e Turismo informa que em Setembro não haverá a edição do projeto,

devido aos eventos da EXPOPER, porém, já está programado para o dia 05 de outubro, a apresentação de Dete, Chiquinho, Armando e Edmilson.



FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE

DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE

Eliana
do Escritório

* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais
34.3663-1134 / 99119-9214
eliana@netperdizes.com.br
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes

Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MG 38491

34 | 3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO

Medicamentos, Perfumaria e Genéricos

DISK REMÉDIOS:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
drogariadosilvio@r.com

Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende

SEGUROS

CORRETORA DE SEGUROS

Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.
Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias

Aqui você economiza muito mais

ENTREGA GRÁTIS

34.3663-2510 | 99200-5593

Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA

INFOMANIA

O mundo em suas mãos.

34. 3663-1895 | 9170-8558
Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES

Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal

Dr. João Bosco M. Fraga - Especialista em Prótese Dentária (Implantes, Cirurgia Oral e Periodontia)
Dr. Nayara M. Fraga - Endodontia (especialista em tratamento de canal)
Dr. Marina M. Fraga - Clínica geral (Aparelho Fixo e Móvel)

Dr. Ricardo Guimarães - Endodontia, Ortopedia (Aparelhos Fixos e Removíveis)
Dr. Renato Barjona - Endodontia, Radiologia, Biopatia, Biocirurgia

Rua Euclides Erothides Silva, 188 Divinéia
Marque sua avaliação
34.3663-1179

PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

DUBAI
RESIDENCE



Dubai Residence, uma nova experiência em qualidade de vida, abra a porta do seu sonho e seja bem-vindo ao seu novo lar. Entrada facilitada e parcelas de acordo com seu planejamento financeiro, solicite uma visita de nossos corretores, Silvio ou Antônio Marcos

PANIFICADORA E MERCERIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
A mais de 50 anos servindo você!
34.3663-1152
Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

17 AGOSTO
click-telecom Buiu O amigo do Povo!
APRESENTAM
Baile do Cowboy
O baile oficial da Expoper
EMÍLIO & EDUARDO
PONTOS DE VENDA: DUTE CALÇADOS, JÚLIO REIS, AGROPECUÁRIA SÃO LÁZARO E MIX BELLA

Óticas Motelho
Anual - Itá - Perdizes - Libertão
34.3663-1992
Rua Augusto Luis Coelho, 43 - Centro

COMERCIAL PERDIGUEIRA
Faça mais por sua família, faça mais por você!
Disk Entregas
34.3663-1516
Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00hs
Rodovia MG 462 km 61,5 - Bairro Divinéia Perdizes - Minas Gerais - CEP 38170-000
A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 15 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

RESTAURANTE do Nêgo
35 anos
"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".
Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco
Disk-Marmitex: 34.3663-1431 | 99161-9052
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL
ENTREGAS RÁPIDAS
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

JORNAL REGIONAL DE PERDIZES
Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9109-1215
Email: jornalregional@perdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$160,00

Rede MART Supermercados
PERDIGÃO
Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306
De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

PAPELARIA MORITA
Suprimentos de informatica,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser
DISK-RECARGAS:
3663-1423
R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

1º Encontro da Família Flausino Dias.

Aconteceu no último sábado (03/08) em Perdizes, no Clube Cassiano Flausino Dias o 1º encontro de uma das famílias mais tradicionais da cidade, a FAMILIA FLAUSINO DIAS. Estiveram presentes 290 convidados.

O Sr. Cassiano Flausino Dias e sua esposa Sra. Maria Emídia Batista, com muito trabalho e dedicação. Construíram uma família numerosa composta de 14 filhos, 81 netos, 168 bisnetos, 87

tataranetos e 2 penta-netos, além de 154 cônjuges. São 506 pessoas no total.

O sonho de realizar o encontro já vinha de muito tempo, até que a neta Luciene idealizou o encontro e foi prontamente apoiada por toda família. Em apenas três meses foi planejado e realizado o encontro.

Primeiramente foi criado o grupo "1º Encontro Flausinos" no Whatsapp. Toda família abraçou a causa e se empenhou pela

realização da festa. Após algumas reuniões de uma comissão organizadora aconteceu o tão sonhado encontro.

Após uma breve palestra cultuada pelo Sr Alcides e Luís Humberto (Betinho) seguiram-se com homenagens e apresentações. Foi um dia de muitas emoções, principalmente quando o filho Alcides Flausino fez a homenagem aos membros da família que já partiram para a Pátria Espiritual. Apresentação das 14 famílias,

apresentações de balé e de um berrante além de homenagem de um dos netos ao Sr Alcides e exposição de uma trapizanga pelo neto Cássio, complementaram a primeira parte da cerimônia.

A segunda Parte da festa seguiu com o Buffet da Marisa que ofereceu bebidas e pratos variados por todo o encontro. Brinquedos e desenhos faciais estiveram presentes durante a tarde. Após as 16:00 horas, a simpática cantora Dalila, de Araxá,

com sua banda animou a festa com repertório variado.

A cerimonialista Maria Virgínia conduziu o evento conjuntamente com Sandra decorações, Andréia (brinquedos infantis), Rejane (desenhos artísticos), Marisa (buffet), Júlio Reis (áudio e vídeo) e Dalila e Banda com repertório musical variado.

A comissão de festas foi composta por pelo menos 1 integrante de cada Família dos 14 irmãos Flausino e foi composta por:

Rogério Dias, Vanessa Flausino, Karine, Alcione, Luís Humberto, Ângela, Kelly, Luciene, Marlene, Maria de Lourdes, Rubens, Roselene, Antônia, Alziro, Cleber, Gilberto, Márcio e Rosa, Nólida e Rival

A comissão agradece a todos que colaboraram com o evento e também aos que por motivo de força maior não puderam estar presentes. A família já se encontra ansiosa pelo próximo encontro em 2020!



Comissão Organizadora



Família Adolfo Flausino



Família Alcides Flausino



Família Antonio Flausino



Família Augusto Flausino



Família Euripedes



Família Isaías Flausino



Família Jerônimo Flausino



Família João Flausino



Família José Ângelo Flausino



Família José Flausino



Família Luiz Flausino



Família Euripa



Família Maria Flausino



Família Teresinha



Irmão Flausino



Terceira Geração da família Flausino



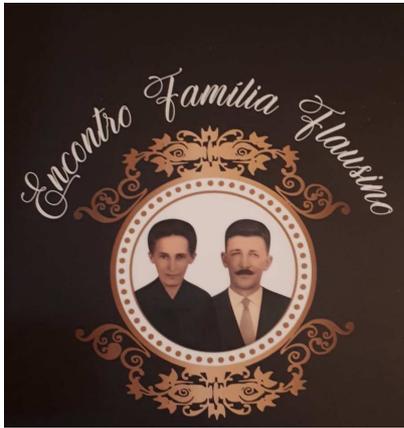
Quarta geração da família Flausino



Julierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp
E-mail: juliermelouis@hotmail.com

1º encontro da família Flausino



Emoção e alegria marcaram o encontro dos membros de umas das mais tradicionais famílias Perdizesenses.

Aconteceu no último sábado, dia 03 de Agosto, no Clube Cassiano Flausino Dias, o primeiro encontro da família Flausino. O clube

onde aconteceu o encontro, inclusive, leva o nome do patriarca dessa família. Cassiano Flausino Dias e Maria Emidia Batista: 14 filhos, 80 netos, 160 bisnetos, 47 tataranetos, 2 pentanetos e cônjuges totalizando 501 familiares! Gente simples, humilde e trabalhadora, que ajudou e continua ajudando a escrever a história da cidade de Perdizes.

Nesta edição do Jornal Regional vocês conferem uma página inteira com fotos do encontro, e aqui apenas registro meu carinho e respeito por essa família, em especial por alguns de seus membros, com os quais mantenho laços de amizade. Orgulho de poder conviver com gente como vocês, que tem em suas veias o amor por essa cidade.

Muito me emocionou foi a forma como surgiu a idéia desse encontro. Eu soube, que após se encontrarem em velórios de alguns de seus membros, e que aconteceram em curto espaço de tempo entre um e outro, alguém da família comentou que muitos só se encontravam nesses momentos tristes, e que era preciso reunir a família em momentos de alegria também, e daí surgiu a idéia de fazer o encontro. Achei muito emocionante essa história, e resolvi contar aqui pra vocês. Nas redes sociais, acompanhei cada foto com muita emoção e alegria, como se eu fizesse parte dessa família linda. Parabéns aos Flausino, que esse seja o primeiro de muitos encontros felizes!

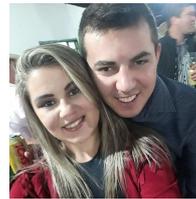
Aniversariantes



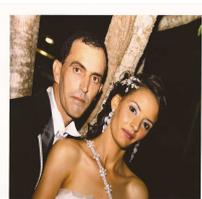
Luisângela Barbosa
Domingo dia 11/08



Rosivei Souza
Domingo dia 11/08



Cléber Júnior
Quarta feira dia 14/08



Claudio Castro
Quarta feira dia 14/08

Ataide
CLOSET E ACESSÓRIOS

FONES: (34) 9 9145-6835 - (34) 9 8897-5827
RUA AUGUSTO LUIZ COELHO
98 - CENTRO - Perdizes - MG

Adenilson (Tikim)
Eletricista

- Rede Elétrica
- Bombas
- Perfuração de Poços Artesianais
- Instalações Comercial e Residencial

Fone: 34. 99322-7563 | 99683-5467 vivo

PERDIZES MG
O SEU CATALOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

(34) 99108-7775
(34) 99177-3456
perdizes.contato@gmail.com
f/perdizesmgcatalogo

biomar FERTILIZANTES
AGRONEGÓCIOS HERRINGER

Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaraconegocios@hotmail.com

Posto Perdigoão
Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

FAÇA SUA FOTO 3X4

GRÁFICA TOME NOTA PERDIZES

Novidade

- É NA HORA
- É BARATO
- É DE QUALIDADE

34.3663-1510 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro

CONHEÇA UM JEITO NOVO

DE COMPRAR PEÇAS

VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

AOHOF
AUTO HF

QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000
34. 99186 - 6710

R. CUSTÓDIO J DA SILVA, 166
DIVINEIA - PERDIZES - MG

Jardim **Madalena**

ARL Empreendimentos Projetos e Execuções

34.9 9108-2879
34.9 9635-2879

TOFA TUDO BARATO

MOVEIS USADOS

Móveis e Decoração de Ambientes Usados

BOM ATENÇÃO! Fazemos reparos em fogão a gás

34. 99113-6777 | 99937-7213

Rua Romeu Paulo de Castro, LqjA 106, Lqj B 211 - Divinéia

uniagro
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE:

STIHL

34. 3614-1000

Rodovia MG 452 - Km 615 - Perdizes/MG

BARBER SHOP

Contato: 9 9139-1135

Rua Euclides Erothides Silva, 152

AUTO PEÇAS PERDIZES
AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinéia 34.3663-1145

SILVEIRA
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

34.3614-4863
Abel Júnior
34.9159-1717 / 99834-3483

SILVEIRA
CONVENIÊNCIAS

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta
16:00 às 00:00
Sábado e Domingo
13:00 às 00:00

Rua Custódio José da Silva, 259 - Perdizes/MG

Candidatas a Rainha - 28º EXPOPER



Amanda Cristina Silva

Filha de Valério Antônio da Silva e Cristiana Elisa de Moraes

Patrocinador: Sindicato Rural de Perdizes



Danielly Soares Neiva

Filha de Vilmar Lourenço Neiva e Osvana Maria Soares

Patrocinador: Clube 44 e Drogaria + Popular



Fernanda Fonseca Simões

Filha de José Aparecido Simões e Ana Maria da Fonseca Simões

Patrocinador: BS Construções



Giovana Oliveira da Cunha

Filha de Hermes Vanderlei da Cunha e Luciana Clésia Oliveira Cunha

Patrocinador: Câmara Municipal de Perdizes



Maria Luiza Alves Borges

Filha de Danilo Borges e de Míriam Cassiano

Patrocinador: Loja de Variedades Oba Oba



Thamy Otaguiri

Filha de Gilberto Massashi Otaguiri e Kelly Ramos Otaguiri

Patrocinador: Comercial Perdigueira

BAILE DA RAINHA DA EXPOPER 2019.

Venham divertir conosco, ao som da BANDA PAQUÁ e DJ HERRERA....Dia 30 de Agosto às 22 horas, no Tatersal.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 11/2019.

A Superintendente da Associação Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder a Sra. **CALMITA DA FONSECA**, inscrita no CPF sob o nº 062.774.456-77, companheira em união estável, na forma da Lei Civil, do ex-servidor, Sr. José Aparecido de Morais, inscrito no CPF sob o nº 787.694.776-04, ocupante do cargo efetivo de Motorista, falecido em 24 de julho de 2019, o benefício de pensão por morte, *sem paridade*, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo, a partir de 24 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 06 de agosto de 2019.

KARINE FLAUSINO DIAS
SUPERINTENDENTE DO IPREMP

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP. EXTRATO – VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 001/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o *reequilíbrio financeiro*, conforme a *alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial*, que passará a ter a seguinte redação. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP. **CONTRATADO:** SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. **VALOR DO CONTRATO:** O valor pactuado inicialmente passará para o valor atual de R\$ 1.388,90 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 65, inciso I alínea “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações. Perdizes-MG, 20 de maio de 2019.

Karine Flausino Dias,
Superintendente do IPREMP.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP. EXTRATO – V TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 002/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Quarta do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP. **CONTRATADO:** CONTÁBILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. **PERÍODO DO CONTRATO:** O prazo de execução será no período de vigência 06/06/2019 à 05/06/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes-MG, 03 de junho de 2019.

Karine Flausino Dias,
Superintendente do IPREMP.

TERMO DE RETRATAÇÃO PÚBLICA.

Eu, Raimunda Elaine, pelo presente Termo de Retratação Pública, venho a público RETRATAR-ME das ofensas proferidas contra a pessoa do Sr. Paulo Basílio, no dia 05/06 deste ano. Que causou uma situação negativa quanto à imagem do Sr. Paulo, reconhecendo não serem verdadeiras as afirmações feitas através do meu comentário.

Peço desculpas ao Sr. Paulo Basílio pelos transtornos causados, servindo a presente Nota de retratação Pública em consoante acordo firmado nos autos de nº 0498.2019.001341-3, do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Perdizes/MG.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP. EXTRATO – VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 002/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o *reequilíbrio financeiro*, conforme a *alteração da Cláusula Sétima do contrato inicial*, que passará a ter a seguinte redação. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP. **CONTRATADO:** CONTÁBILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. O valor pactuado inicialmente passará para o valor atual de R\$ 3.746,74 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 65, inciso I alínea “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações. Perdizes-MG, 19 de junho de 2019.

Karine Flausino Dias,
Superintendente do IPREMP.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP. EXTRATO – V TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 001/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Quinta do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP. **CONTRATADO:** SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. **PERÍODO DO CONTRATO:** O prazo de execução será no período de vigência 13/05/2019 à 12/05/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes-MG, 10 de maio de 2019.

Karine Flausino Dias,
Superintendente do IPREMP.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da décima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 09 de julho de 2019. No dia nove do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, Luiz Fábio Vieira, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes/MG”, declarou aberta a décima sétima sessão ordinária do ano de dois mil e dezoito. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, João Batista Ribeiro da Silva – Vice-Presidente, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretário, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi – Tesoureiro e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves Mariconi, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Lucimar Fátima de Almeida Cunha e William Gonçalves Ramos, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e disse que como os Vereadores receberam cópia da ata da décima sexta sessão ordinária de 2019 com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Na sequência, colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou a ata da décima sexta sessão ordinária de 2019 em votação e foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao Secretário Rodrigo, que fez a apresentação da matéria em pauta, sendo: leitura das correspondências recebidas; apresentação da Indicação nº 30/2019 de iniciativa da Vereadora Lucimar Cunha e do Vereador Gilmar Borges, que “indicam a necessidade de adquirir uma bomba elétrica de reserva para a caixa d’água da comunidade de Perdizinha”; apresentação da Indicação nº 31/2019 de iniciativa do Vereador William Gonçalves, que “indica a necessidade de colocar um poste de energia elétrica com braço e lâmpada, na rua Antônio Ribeiro da Silva esquina com a rua Possidônio Machado de Castro, no bairro Alvorada II”; apresentação das Indicações de iniciativa da Vereadora Cláudia Barreto e Vereador Lucas Mariconi, nº 32/2019 que “indicam a necessidade de instalar uma academia ao ar livre, no bairro Jardim Madalena”; nº 33/

2019 que “indicam a necessidade de asfaltar a rua João Limfrio da Silva, no bairro Ferreirinha”; nº 34/2019 que “indicam a necessidade de reformar a quadra do centro de convivência do bairro Novo Horizonte e fazer a cobertura da mesma”; apresentação do Projeto de Lei nº 014/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “autoriza subvenções para o exercício de 2019”; Parecer para o Projeto de Lei nº 012/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre concessão de contribuição financeira e contém outras providências”; Parecer para o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “altera a Lei nº 2004/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder vale alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências”; Parecer para o Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, que “altera a Lei nº 2005/2017, que reestrutura o programa de apoio ao servidor inativo e autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao servidor público municipal inativo e dá outras providências”. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio encaminhou o Projeto de Lei nº 014/2019 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer, e suspendeu a sessão por dez minutos. Retornando à sessão, o Presidente instalou a ordem do dia e passou a palavra à Vereadora Lucimar, para defender a Indicação nº 30/2019. Em seguida, a Vereadora Lucimar iniciou dizendo que, de vez em quando, recebia algumas ligações telefônicas do pessoal da comunidade de Perdizinha quando a bomba elétrica do poço artesiano queimava, e não conseguia falar com a pessoa responsável pelo conserto da mesma. Disse que acontecia de ficar sem água algumas horas, ou um ou dois dias e o caminhão pipa tinha que levar água para abastecer o reservatório e, quando era no período chuvoso, a água não ia com boa qualidade. Assim sendo, pensou em alguma solução como, por exemplo, verificar com a Copasa a possibilidade de fazer uma concessão para abastecer a comunidade, mas que isso foi pensado no mandato do ex-prefeito Orlando e não foi possível porque o retorno para a Copasa não era favorável devido ao número de habitantes do

povoado e, acreditava que esta ainda era a política da empresa. Falou que pensaram então na possibilidade da prefeitura adquirir mais uma bomba elétrica para atender o poço artesiano quando a outra bomba queimasse, e isto amenizaria o problema da comunidade e não irá onerar tanto a prefeitura. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao Vereador Gilmar, que também era autor da indicação, que iniciou dizendo que o problema da água na comunidade de Perdizinha tinha causado transtorno para os moradores, pois, na última vez que a bomba estragou ficou uns três dias sem água. Disse que a maioria das caixas d’água das residências era pequena e o pessoal ficava sem água mesmo e, no último final de semana que a bomba queimou ligaram para o senhor Betinho para ir consertar, mas demorou demais e a solução era ter uma bomba de reserva, e que o custo não era tão caro para o município, e irá resolver esse problema na comunidade de Perdizinha. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 30/2019 em votação e foi aprovada por seis votos, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Vereador William para defender a Indicação nº 31/2019. Em seguida, o Vereador William iniciou dizendo que foi procurado por moradores do bairro Alvorada II, que residem na rua Antônio Ribeiro da Silva esquina com a rua Possidônio Machado de Castro, relatando sobre a falta de iluminação naquele local e que foi lá verificar e realmente não tinha poste com iluminação. Falou que um dos moradores tinha colocado um refletor na parede de sua casa para clarear nas imediações e favorecer para os demais. Aproveitou para pedir à Secretaria Municipal de Obras e ao Prefeito Municipal, que se empenhassem em colocar o poste com iluminação para os moradores daquele local, uma vez que todos pagavam a taxa de iluminação pública. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 31/2019 em votação e foi aprovada por sete votos, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Continuando, o Presidente passou a palavra à Vereadora Cláudia para defender

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

a Indicação nº 32/2019. A Vereadora Cláudia iniciou dizendo que o pedido da indicação foi feito pelo representante do bairro Jardim Madalena. André Luiz Ribeiro, solicitando uma academia ao ar livre para o bairro Jardim Madalena, inclusive anexou o mapa do bairro indicando onde tinha área da prefeitura que poderia instalar a academia ao ar livre. Disse que o bairro Jardim Madalena era longe do centro da cidade e das academias, e a avenida do bairro Jardim Madalena que passava pelo bairro Jardim Esperança, era muito utilizada para caminhada e corrida e o pessoal poderá utilizar a academia para finalizar suas atividades físicas. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Lucas, também autor da Indicação, que iniciou cumprimentando o representante André Luiz, pela organização e preocupação com o bairro Jardim Madalena. Disse que a iniciativa deveria ser exemplo para outros representantes e se a academia foi instalada, o senhor André Luiz estará junto com eles na inauguração. Falou que as academias nas praças eram importantes, porque nem todas as pessoas podiam pagar uma academia particular e também porque moravam distantes delas, sendo função do município também oferecer meios para melhoria na saúde das pessoas. Disse que ia se empenhar por emendas de deputados, que se conseguisse, dava para adquirir a academia ao ar livre. Continuando, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 32/2019 em votação e foi aprovada por seis votos, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Vereadora Cláudia para defender a Indicação nº 33/2019. A Vereadora Cláudia iniciou dizendo que recebeu o pedido da senhora Luciana, representante do bairro Ferreirinha, para que fosse asfaltada a rua João Limirió da Silva, no referido bairro. Disse que com o tempo muito seco e com a movimentação dos veículos naquela rua, vinha acarretando várias doenças nas crianças e moradores daquela localidade. Falou que o bairro Ferreirinha ainda tinha duas ruas sem asfalto e pediu ao Prefeito que verificasse a possibilidade de atender o pedido dos moradores. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Lucas, também autor da Indicação, que falou que nesta rua sem asfalto em época de chuva era lama e em época de poeira era muita poeira. Disse que se não der para asfaltar agora, a Secretaria de Máquinas tinha um resíduo que foi retirado do trevo e talvez desse para jogar naquela rua até fazer o asfalto. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 33/2019 em votação e foi aprovada por seis votos, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Continuando, o Presidente passou a palavra à Vereadora Cláudia para defender a Indicação nº 34/2019. A Vereadora Cláudia iniciou dizendo que recebeu o pedido dos professores do centro de convivência do bairro Novo Horizonte, solicitando a reforma da quadra e, em especial, do teto, fazendo a cobertura da quadra ou colocando telas de proteção para os pombos. Disse que a quadra estava ficando cheia de fezes de pombos e isto poderá trazer doenças graves não só para as crianças, como também para os profissionais que lá trabalhavam. Com isto as atividades com as crianças estavam sendo realizadas no pátio sob o sol forte. Por isso a necessidade de colocar telas de proteção no teto da quadra para impedir que os pombos ficassem lá depositando as fezes no piso onde as crianças ficavam. Falou que a indicação tinha um custo baixo e era de extrema importância, tendo em vista que todos sabiam o tipo de doença que as fezes de pombos traziam para o ser humano. Prosseguindo, o Presidente colocou a Indicação nº 34/2019 em votação e foi aprovada por seis votos, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Vereadora Lucimar que fez a leitura do Parecer nº 26/2019 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, favorável ao Projeto de Lei nº 012/2019. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 012/2019 em discussão. Não houve comentários e o Presidente colocou a Projeto de Lei nº 012/2019 em votação. Os Vereadores Joel, Lucimar, William, Rodrigo, João Batista e Gilmar votaram a favor. A Vereadora Cláudia antes de votar justificou seu voto dizendo que, a comissão organizadora da EXPOPER terá um representante da Câmara Municipal que era o Vereador William, e com isto eles terão acesso às informações e decisões que forem tomadas com relação à festa. Disse que o Vereador William juntamente com a comissão da festa poderá passar a prestação de contas da festa. Falou que a EXPOPER movimentava a economia do município, que nossa cidade estava carente de momentos agradáveis também e pode ver a cara de felicidade das pessoas na festa junina, e por estes motivos votou a favor. O Vereador Lucas antes de votar, pediu ao Vereador que ia representar a Câmara na comissão, que na primeira reunião levantasse a questão do preço da cerveja porque todo ano ela era muito cara. Falou que o município repassava um valor para ajudar com a festa e o preço da cerveja era muito caro e talvez, fosse preciso encontrar uma empresa que fornecesse os produtos com preço menor e a cerveja fosse vendida pelo menos a quatro reais, e votou a favor. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio disse ao Vereador Lucas que no ano passado ele foi sorteado

para integrar a comissão de festa da EXPOPER, mas devido a compromissos assumidos, a Vereadora Cláudia o substituiu. Disse que a representação nesta comissão foi uma conquista da Câmara Municipal, assim como a prestação de contas integral da festa, que foi um compromisso do Vinícius no seu primeiro ano de mandato, no sentido de que votariam o recurso com a condição de ter um representante da Câmara e a prestação de contas integral, e assim vinha sendo feito. Disse que a outra novidade, que era uma cobrança do ministério público, era que todo produto que for vendido na festa deverá ter no mínimo três orçamentos, como isto a festa se tornará mais transparente ainda. Continuando, o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 012/2019 foi aprovado por unanimidade e passou a palavra à Vereadora Lucimar, que fez a leitura do Parecer nº 27/2019 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 em discussão, e convidou o Procurador Jurídico do Município de Perdizes, Dr. Farley Pedro Santana, para esclarecer um mal entendido referente a este projeto, no sentido de que os Vereadores não queriam aprovar cem por cento de reajuste para o cartão alimentação para os servidores públicos municipais. Em seguida, Dr. Farley iniciou dizendo que o projeto em apreciação era importante porque trazia um benefício de grande relevância para o servidor público ativo e inativo do município. Disse que a iniciativa do cartão alimentação foi do então Vereador Vinícius Barreto, atualmente prefeito, e que no ano de 2017 foi instituído o valor de oitenta reais (R\$80,00), posteriormente, teve um aumento para cem reais (R\$100,00). Falou que por ocasião da crise financeira do país, entre 2017 e 2018, o Prefeito e sua equipe econômica não conseguiram dar um aumento significativo para beneficiar os servidores do município no vale alimentação. Disse que, em princípio, o Prefeito queria aumentar cento e cinquenta por cento o valor do vale alimentação, aumentando cinquenta reais por ano, mas diante das dificuldades enfrentadas e que o Estado não estava fazendo o regular repasse dos recursos do município, como era do conhecimento de todos, a equipe econômica não conseguiu encaminhar o referido projeto de lei no ano passado. Falou que este ano, os repasses foram normalizados e o Prefeito juntamente com a equipe econômica, conseguiram direcionar recursos para beneficiar de certa forma os servidores públicos municipais. Disse que o Prefeito estava cobrando o envio deste projeto à Câmara desde o começo do ano, mas que, infelizmente, ele e o jurídico da prefeitura não conseguiram encaminhar o quanto antes, porque dependiam do sinal verde do secretário de fazenda da prefeitura, para saber quanto iam dar de aumento. Falou que fizeram uma projeção, tendo em vista que no ano que vem era ano eleitoral e eles tinham que respeitar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Eleitoral, que proibiam o envio deste projeto de lei, e então fizeram o referido projeto dentro de um planejamento estratégico, com aumento em cem por cento, no entanto, dividido em dois tempos, sendo cinquenta reais para este ano e para o ano que vem já deixando aprovado a possibilidade do prefeito de dar mais cinquenta reais para o próximo ano. Disse que se o projeto de lei for aprovado ele terá eficácia de cem por cento de aumento dividido para este ano e para o próximo. Falou que houve um certo equívoco de entendimento pelas pessoas, mas que o aumento era de cinquenta reais para este ano e cinquenta reais para o ano que vem, totalizando duzentos reais com os cem reais que já eram pagos. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio abriu espaço para que, se algum vereador quisesse fazer pergunta com referência ao citado projeto de lei, que o procurador jurídico, Dr. Farley, estava à disposição para responder. Na sequência, o Vereador William solicitou a palavra e o Presidente autorizou, e disse que o procurador jurídico tinha falado que se o projeto for aprovado que o servidor teria cinquenta por cento de aumento agora e que poderá ter mais cinquenta por cento no ano que vem, e que, o comentário na cidade era que os vereadores estariam barrando o aumento de cem por cento, mas o equívoco não aconteceu nesta Casa e sim ocorreu na festa junina, quando o prefeito se manifestou sobre o aumento de cinquenta por cento e depois de cem por cento no cartão. Pediu ao procurador que esclarecesse que em momento algum, os vereadores estariam barrando este projeto e que ele foi protocolado aqui na Câmara, antes do pronunciamento na festa e não tinha como cortar o benefício para o servidor, além do mais, queria que o salário fosse reajustado, mas como o aumento vinha no cartão alimentação já lhe agradava um pouco. Em seguida, Dr. Farley respondeu que os Vereadores faziam um trabalho incansável para beneficiar o servidor público, e que não houve nenhuma iniciativa para barrar o projeto de lei. Disse ao Vereador William, que agora que o município estava conseguindo clarear as finanças e que no ano passado, trabalharam com aproximadamente nove milhões de reais a menos nos cofres do município. Falou que várias indicações dos Vereadores não foram atendidas por conta da situação que estavam passando e eles tinham que priorizar a folha de

pagamento dos servidores em dia, e com isso, nenhum servidor ficou sem receber seu salário, graças ao trabalho da equipe econômica da prefeitura que cortou muitos gastos. Deixou claro que os Vereadores trabalhavam para buscar benefícios para os servidores. Continuando, o Vereador William agradeceu pela resposta e cumprimentou o prefeito e sua equipe por administrar com responsabilidade e respeito o dinheiro público. Prosseguindo, o Vereador Joel solicitou a palavra e o Presidente autorizou, e perguntou para Dr. Farley, se não era mais fácil dar um aumento de cinco ou seis por cento no salário base do servidor, tendo em vista que, hoje, a maioria dos servidores da prefeitura ganhava em torno de um salário mínimo, com exceção dos cargos comissionados e esse aumento seria apenas para os demais servidores. Em seguida, Dr. Farley respondeu que o Vereador Joel já tinha sido Presidente da Câmara e sabia muito bem administrar com zelo o dinheiro público, e sabia também da dificuldade que era ter pouco e querer fazer muito. Falou que acompanhava de perto, como procurador jurídico, a rotina do prefeito Vinícius e da equipe econômica, e eles não tinham medido esforços para tentar criar soluções para a grande defasagem nos salários dos servidores. Disse que os servidores cobravam do prefeito um reajuste salarial e eles tiveram que priorizar para garantir uma coisa ou outra, ou pagavam os salários dos servidores em dia e seguiam a política de planejamento estabelecida, ou reajustariam o vale alimentação. Então a equipe econômica decidiu pelo reajuste do vale alimentação porque contemplaria um número maior de servidores. Disse que no planejamento da Secretaria Municipal de Fazenda estava o tão sonhado aumento salarial para os servidores e, tão logo, o prefeito estará enviando um projeto de lei com aumento significativo para todos os servidores, porque este ano os repasses de verbas do Estado para o Município já se normalizaram. Prosseguindo, a Vereadora Lucimar solicitou a palavra e o Presidente autorizou, e disse que neste projeto do prefeito não cabia aumento de despesas e por isso o vereador não podia colocar emendas ou mudar prazo. Disse que estava torcendo para que o município caminhasse bem, que os valores de impostos continuassem entrando nos cofres do município. Falou que sua preocupação era que estavam votando um projeto por estimativa e ia torcer para que no ano que vem, tudo corresse bem. Perguntou, se em julho de 2020, período eleitoral, se ocorrer alguma eventualidade, se o prefeito poderia encaminhar projeto de lei de adaptação, ou se o valor que for aprovado agora poderá ser pago normalmente no ano que vem. Na sequência, Dr. Farley respondeu que não tinha nenhum problema e que, inclusive, o impacto financeiro estava anexado ao projeto de lei, fazendo uma previsão de despesa para o ano seguinte, e o servidor vai receber o valor devido no cartão alimentação. Em seguida, o Vereador Gilmar solicitou a palavra e o Presidente autorizou, e disse que este projeto de lei que, infelizmente, deixava o vereador triste, porque o que foi falado no plano da festa ele entendeu que era cem por cento e os funcionários também. Disse que os outros cinquenta reais eram só no final do ano que vem e isto era uma covardia com o servidor público, porque o salário já estava defasado. Falou que as coisas melhoraram para o município, pois, o prefeito gastou mais de duzentos mil reais com a festa na praça e eles tinham aprovado mais de quatrocentos mil reais para a festa da EXPOPER, e não podia dar cem reais de vale alimentação para o servidor. Disse que ficava triste com a política porque o prefeito realmente não pensava em quem precisava, e estava pensando em maiores eventos e não para beneficiar o servidor que necessitava, e que ele gostaria de estar votando cem por cento agora para os servidores. Prosseguindo, Dr. Farley disse que não entendeu o questionamento do Vereador Gilmar, e continuou afirmando que o reajuste fazia parte do planejamento estratégico do prefeito e da equipe econômica. Disse que na administração pública não podia gastar mais do que tinha e os valores colocados no projeto, era o que a prefeitura poderia pagar. Continuando, o Vereador Lucas solicitou a palavra e o Presidente Luiz Fábio autorizou, e perguntou para Dr. Farley qual era o número de servidores ativos e inativos do município. Em seguida, Dr. Farley respondeu que não tinha a quantidade exata e tinha que obter informações no setor de RH da prefeitura, para depois prestar esclarecimentos ao vereador e com referência aos servidores inativos, teria que fazer pesquisa junto ao Instituto de Previdência – IPREMP, se comprometendo a enviar as informações, caso fosse necessário. Continuando, o Vereador Lucas disse que a prefeitura passou dificuldades financeiras e isto acabou afetando também a população com os cortes de despesas feitos, como o transporte de pacientes. Mas, isto foi superado este ano e os repasses normalizaram. Disse que achava que o prefeito poderia fazer um levantamento e pelo menos, em noventa dias, trouxesse outro projeto de lei para dar os cem por cento. Como disse o Vereador Gilmar, eles estavam repassando quase quinhentos mil reais para a EXPOPER e então tinham que analisar a situação do servidor público e, então, o prefeito poderia também, numa outra análise, encaminhar um reajuste salarial para os servidores o que ia complementar o vale alimentação. Falou que tinha

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

perguntado o número de servidores porque a arrecadação tinha normalizado e ia aumentar com os impostos da empresa BemBrasil e, assim sendo, talvez pudessem dar um reajuste para suprir a defasagem salarial dos servidores. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio agradeceu a presença e disponibilidade do Dr. Farley, cumprimentou o Prefeito pela iniciativa e por mais que fosse cinquenta por cento era um feito muito grande, pois, o cartão alimentação foi criado com o valor de oitenta reais e depois foi dado um aumento de apenas vinte reais. Disse que o aumento de cinquenta por cento para o cartão alimentação foi o maior até hoje, e também mais cinquenta por cento para o ano que vem, não impedia o prefeito de dar uma recomposição salarial para o servidor público que merecia e muito. Cumprimentou o prefeito por ter reativado a festa junina e por ter melhorado a festa da exposição, dizendo ainda, que tinha certeza que o prefeito e sua equipe estavam trabalhando para dar as melhores soluções e mais benefícios para o servidor público municipal. Na sequência, Dr. Farley agradeceu pelo respeito que recebeu dos vereadores, disse que a procuradoria do município estava aberta para todos caso quisessem discutir qualquer projeto de lei, e como já esteve nesta Casa, sabia das cobranças que o vereador recebia da população e da boa intenção de todos, para que as políticas públicas chegassem até os municípios. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 em votação, que necessitava de quórum de dois terços dos membros da Câmara para aprovação, incluindo o voto do Presidente, e foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Cláudia antes de votar a favor do projeto, disse que no início do mandato apresentou indicação para aumentar o valor do cartão alimentação, e para aumentar o salário dos servidores, isto porque, os vereadores não podiam emendar projeto de lei do Prefeito que fixava valores para o cartão alimentação e também percentual de reajuste salarial. Então o projeto que foi encaminhado era tão somente o valor fixado pela equipe do prefeito e era bom que os servidores entendessem, que os vereadores não podiam fazer nenhuma alteração. Pediu ao procurador Dr. Farley, que levasse até o prefeito, seu pedido para que planejassem estrategicamente o mais rápido possível, um aumento salarial para os servidores públicos municipais, porque ele refletia nas férias, no décimo terceiro, nas horas extras, no adicional noturno e tudo isso fazia muita diferença para o servidor público. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Vereadora Lucimar que fez a leitura do Parecer nº 28/2019 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2019. Prosseguindo, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 em discussão. Não houve comentários, e o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 em votação, que necessitava de quórum de dois terços dos membros da Câmara para aprovação, incluindo o voto do Presidente, e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio instalou o grande expediente e passou a palavra ao Vereador Lucas, inscrito para falar sobre os funcionários da Santa Casa de Perdizes. Na sequência, o Vereador Lucas iniciou dizendo que todas as vezes que precisou de atendimento na Santa Casa de Perdizes, levando pacientes ou mesmo alguma pessoa da sua família, foram muito bem atendidos, com atenção e carinho. Disse que independente da pessoa ser rica ou pobre o atendimento dos funcionários era com boa vontade, carinho e isto fazia muita diferença. Falou que no pronto atendimento mesmo tendo que aguardar um pouco e isto era normal, cumprimentava os funcionários pelo atendimento à população. Solicitou que fosse encaminhado ofício de cumprimentos à senhora Nildália, em nome de todos os funcionários da Santa Casa de Perdizes. Continuando, o Presidente passou a palavra ao Vereador William, inscrito para falar sobre diárias de viagens de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes. Na sequência, o Vereador William iniciou dizendo que foi procurado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Clésio Afonso, para falar sobre o aparelho de raio X da Santa casa, prestando-lhe as explicações necessárias. O senhor Clésio disse que não foi porque a prefeitura realizou a festa junina que o aparelho tinha ficado quebrado; falou que a placa do raio X estava com defeito e que o uso constante do mesmo da maneira como estava colocava em risco a saúde das pessoas que trabalhavam com ele. O senhor Clésio disse que a placa já tinha sido comprada e muito em breve, uma semana mais ou menos, já estará funcionando novamente, e que já tinha conversado com o prefeito municipal sobre a possibilidade de adquirir um novo aparelho de raio X, porque o que estava atendendo era muito antigo e não acompanhava mais a tecnologia atual, e as exigências da nossa população que a cada dia aumentava mais. Disse que estava passando estas informações à população porque cobrou do senhor Clésio uma atitude para a situação do raio X, e ele lhe deu os esclarecimentos. Em seguida, o Vereador William falou do assunto para o qual estava inscrito, dizendo que foi procurado por vários motoristas do município, principalmente da área da saúde, e relaram que estavam fazendo viagens longas e recebendo

diária de trinta e seis reais, saindo cedo e chegando em casa tarde da noite. Disse que precisavam tomar providências com referência a este assunto porque não era segredo para ninguém que o vereador tinha sua diária, o prefeito, o promotor e o juiz também. Falou que precisava reajustar o valor das diárias dos motoristas, para que pudessem fazer as viagens, alimentar direitinho e retornar tranquilos. Solicitou ao Prefeito Municipal que encaminhasse projeto de lei a esta Casa, fazendo um reajuste das diárias dos motoristas do município de, no mínimo, de oitenta a cem reais, porque era muito difícil um motorista sair apenas com trinta e seis reais. Falou que também conversou sobre este assunto com o secretário Dr. Clésio e ele lhe disse que já estava em andamento, uma proposta da prefeitura, para que fosse encaminhado à Câmara um reajuste nas diárias dos servidores públicos do município e pediu novamente ao Prefeito, que agilizasse essa proposta para melhorar o valor das diárias dos servidores, principalmente dos motoristas em suas viagens rotineiras. Prosseguindo, a Vereadora Cláudia solicitou aparte ao Vereador William e lhe foi concedido, e disse que foi muito boa a abordagem feita pelo Vereador William e será melhor ainda, quando encaminharem o projeto de lei com o aumento das diárias. Disse que fazia um apelo aos secretários que tinham motoristas que utilizavam das diárias, porque foi aprovada a Lei das diárias, mas cada secretaria estava interpretando a lei de um jeito e na educação os motoristas recebiam um valor, na saúde outro valor e eram valores abaixo do que foi aprovado por esta Casa, ficando tudo um pouco bagunçado. Falou que era uma situação muito delicada, pois, tinham muitos motoristas que viajavam todos os dias para várias cidades, como os da saúde. Disse que quando a alteração dos valores chegar à Câmara, o que era muito importante, que eles fossem respeitados porque fará bastante diferença para os motoristas e que os secretários interpretassem da mesma maneira. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao Vereador Lucas que fez um comunicado da justiça eleitoral, dizendo que fez um pedido ao senhor Leonardo, servidor do Cartório Eleitoral de Perdizes, para que fosse levado às comunidades rurais o serviço de transferência de títulos e da biometria. Assim sendo, o senhor Leonardo mesmo não tendo aparelho para deslocar para as comunidades rurais, ele solicitou o empréstimo destes aparelhos da cidade de Ibiá e, a partir de agora, será feito um cronograma dos trabalhos nas comunidades da Macega, Cerrado, Antinha, Perdizinha e outras, e era muito importante fazer esta divulgação, porque grande parte dos eleitores aqui da cidade, moravam na zona rural. Disse que esse trabalho antecipado para fazer a biometria era importante porque no ano que vem, a partir do momento que tornar obrigatória, corria o risco de ficar alguém sem votar porque não fez a biometria, então pediu o apoio dos Vereadores nesta divulgação. Terminada a matéria em pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira, e demais Vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –
Vice-Presidente – João Batista Ribeiro da Silva –
Secretário – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
Tesoureiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
Cláudia Barreto Alves Mariconi –
Gilmar Borges de Melo –
Joel José dos Santos –
Lucimar Fátima de Almeida Cunha –
William Gonçalves Ramos –

Ata da décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 16 de julho de 2019. No dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, Luiz Fábio Vieira, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes/MG”, declarou aberta a décima oitava sessão ordinária do ano de dois mil e dezoito. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, João Batista Ribeiro da Silva – Vice-Presidente, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretário, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi – Tesoureiro e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves Mariconi, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Lucimar Fátima de Almeida Cunha e William Gonçalves Ramos, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e passou a palavra ao Secretário Rodrigo, que fez a apresentação da matéria em pauta, sendo: leitura das correspondências recebidas; leitura da carta de autoria do Secretário Rodrigo, agradecendo aos deputados Weliton Prado e Elismar Prado pela destinação de recursos da ordem de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao município; apresentação das Indicações de iniciativa da Vereadora Cláudia Barreto e Vereador Lucas Mariconi, nº 35/2019 que “indicam a necessidade de colocar braço e lâmpada em dois postes já instalados na rua Belarmino Luciano

Barbosa, no bairro Alvorada I”; nº 36/2019 que “indicam a necessidade de fazer o calçamento nas duas laterais da avenida Sebastião Ananias de Oliveira, no bairro Jardim Esperança”; nº 37/2019 que “indicam a necessidade de colocar placas nas estradas vicinais do município, indicando as principais regiões”; apresentação da Indicação nº 38/2019 de iniciativa dos Vereadores William Gonçalves e Gilmar Borges, que “indicam a necessidade de fazer a ponte sobre o córrego dos Cardoso, na região de Perdizinha”; apresentação da Indicação nº 39/2019 de iniciativa do Vereador William Gonçalves, que “indica a necessidade de fazer um levantamento nos Centros de Educação Infantil do município, e construa mais salas para atender as crianças do bairro onde está localizado o CMEI, de acordo com a demanda de cada um”; apresentação da Indicação nº 40/2019, de iniciativa do Vereador Joel Santos, que “indica a necessidade do Poder Executivo enviar à Câmara Municipal, projeto de lei regulamentando a produção e comercialização de produtos orgânicos e artesanais no município”; Parecer para o Projeto de Lei nº 014/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “autoriza subvenções para o exercício de 2019”. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio suspendeu a sessão por cinco minutos, para finalização de parecer. Retornando à sessão, o Presidente instalou a ordem do dia e passou a palavra à Vereadora Cláudia, para defender a Indicação nº 35/2019. Em seguida, a Vereadora Cláudia iniciou dizendo que faltava braço e lâmpada em dois postes na rua Belarmino Luciano Barbosa, conhecida como a rua do Caetano. Falou que eram dois quarteirões que ficavam no escuro acarretando perigo para as pessoas que moravam ali e transitavam durante a noite. Pediu ao prefeito que priorizasse esta indicação colocando o braço e as lâmpadas porque os dois postes já estavam instalados. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 35/2019 em votação e foi aprovada por seis votos, e passou novamente a palavra à Vereadora Cláudia para defender a Indicação nº 36/2019. Continuando, a Vereadora Cláudia iniciou dizendo da necessidade de fazer o calçamento das duas laterais da avenida do bairro Jardim Esperança, pedido feito pelo representante do bairro, senhor Cléber. Disse que o calçamento oferecerá segurança aos moradores que, hoje, lá não tinha, haja vista, que as pessoas transitavam em meio aos carros e, à tarde, o sol pegava no parabrisa do carro e o motorista não enxergava direito. Além do mais, nas laterais tinham terra e não tinha condições de andar em meio a esta terra solta. Falou que a avenida tinha também dois pontos de ônibus e era grande o fluxo de pessoas. Prosseguindo, o Vereador Lucas, também autor da Indicação, falou que esta Indicação precisava ser apreciada pelo Prefeito porque foi falado que estava sobrando dinheiro no caixa da prefeitura, e então, não tinha justificativa para não fazer este calçamento das laterais. Conclamou os Vereadores para verificarem a quantidade de pessoas que tinha na avenida em torno das seis e meia da manhã. Disse que a obra deveria ficar, por alto, em torno de vinte mil reais e ia beneficiar muita gente. Falou que conversou com o prefeito e ele lhe disse que ia aguardar a iluminação da entrada do bairro ficar pronta. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 36/2019 em votação e foi aprovada por seis votos e, na sequência, passou a palavra ao Vereador Lucas para defender a Indicação nº 37/2019. Prosseguindo, o Vereador Lucas iniciou dizendo que, hoje, a zona rural virou agroindústria e toda terra no município ou tinha gado ou lavoura, e nesta época, os carreteiros faziam a entrega de calcário e tinham dificuldade quando não conheciam as estradas de determinada região. Disse que pelo menos nas estradas principais deveriam ser colocadas placas informando a região, por exemplo, da Macega, da Antinha, da Perdizinha e outras, e isto seria de grande importância. Mesmo que a tecnologia do GPS fosse utilizada tinha encruzilhada de estrada que deixava dúvida e aí a placa informando seria de grande valia, além de ser de custo barato. Continuando, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 37/2019 em votação e foi aprovada por seis votos e, em seguida, passou a palavra ao Vereador William para defender a Indicação nº 38/2019. Na sequência, o Vereador William iniciou dizendo da necessidade de reconstruir uma ponte na região de Perdizinha, no córrego dos Cardoso, que era muito utilizada pelos produtores daquela região. Falou que visitou a comunidade de Perdizinha, juntamente com o Vereador Gilmar, e recebeu este pedido dos produtores. Chegando em Perdizes, telefonou para o secretário de obras, senhor Kléber Cardoso, porque o pedido já tinha sido feito à secretaria, solicitando que desse prioridade ao início das obras desta ponte para que os produtores daquela região fossem atendidos com as melhorias que ela ia trazer, e que o senhor Kléber lhe respondeu, que já tinha colocado alguns materiais no local, inclusive pedras, e que isto foi confirmado pela irmã de um dos produtores. Agradeceu ao secretário Kléber por já estar tomando as devidas providências para realizar esta obra e ia justificar aos produtores que o pedido tinha sido feito, e que no decorrer do mês de agosto/2019 o senhor Kléber irá dedicar a esta obra da ponte. Prosseguindo, o Vereador Gilmar, também autor da Indicação, disse que tinha feito este pedido há quase um ano e não entendia porquê o prefeito agia

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

desta forma, demorando com a construção de uma ponte pequena de três metros e que ia beneficiar vários produtores. Disse que se lembrava bem, que o ex-prefeito Ferdinando em seis meses de mandato tinha reformado quase todas as pontes de Perdinha, inclusive as pontes grandes, e o prefeito Vinícius em um ano e meio não estava dando conta de reformar uma pontinha de três metros na região de Perdizinha, além de ter pedido ajuda aos produtores para reformar esta ponte, o que ele achou um absurdo, mas que o pessoal estava disposto a ajudar. Disse que ficava triste com esta administração vendo os Vereadores apresentarem muitas indicações em todas reuniões, que eram coisas necessárias que o prefeito deveria fazer e não precisava dos Vereadores pedirem, e podiam verificar que mesmo pedindo o prefeito não fazia e podiam contar quais indicações tinham sido atendidas, que com certeza foram poucas. Disse que, nesta administração, tinha até vergonha de falar que era vereador. Continuando, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 38/2019 em votação e foi aprovada por seis votos e, em seguida, passou a palavra ao Vereador William para defender a Indicação nº 39/2019. Na sequência, o Vereador William disse que a indicação solicitava ao prefeito a construção de mais salas nos Centros de Educação Infantil do Município, para atender a população. Falou que visitou os centros e conversando com alguns funcionários, soube da grande carência de vagas e que tinha uma relação constando as necessidades e deficiências dos mesmos e, desta forma, pediu ao prefeito que fizesse as reformas e adaptações urgentes, pois tinha CMEI com vinte e seis crianças na lista de espera para o berçário, outro com treze e outro com trinta crianças. Disse que o total de crianças que aguardavam vagas nos centros de educação infantil totalizavam 157 (cento e cinquenta e sete) e aí, concordava plenamente com o Vereador Gilmar, para onde estava indo o dinheiro do município. Falou que se o executivo não estava dando conta de construir salas para que um pai e uma mãe, pudessem deixar seu filho aos cuidados de pessoas experientes e treinadas para isto, como que os pais iam correr no dia a dia para ganhar seu dinheiro e alimentar seus filhos. Pediu novamente ao Prefeito que fizesse as melhorias que a população tanto esperava nos centros de educação infantil e que ia acompanhar isto de perto, se não tiver feito até o final do ano ia falar sobre o assunto novamente. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 39/2019 em votação. O Vereador Joel antes de votar, justificou seu voto dizendo que, a indicação se destacava bem porque tinha ouvido reclamação da população sobre a falta de vagas nos centros de educação infantil. Disse que estes centros eram referência na cidade pelo atendimento que eles ofereciam às crianças, mas que era preciso fazer uma triagem correta porque, às vezes, tinha mãe que não estava trabalhando e mesmo assim levava seu filho para o CMEI, e outras mães que estavam trabalhando com carteira assinada e não conseguiam vagas para seus filhos. Então este trabalho precisava ser feito para beneficiar aquela criança que a mãe trabalhava e não tinha com quem ficar. Como estava faltando vagas, a Secretaria Municipal de Educação teria que fazer um trabalho mais minucioso nesta questão, e votou a favor e os demais vereadores também votaram a favor, sendo a Indicação nº 39/2019 aprovada por sete votos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Vereador Joel para defender a Indicação nº 40/2019. Em seguida, o Vereador Joel iniciou dizendo que estava com o projeto da Prefeitura Municipal de Uberlândia, e que via em quase todas as cidades, nos mercados municipais, nos açougues e nos próprios comércios a venda de embutidos, cachaça artesanal e outros produtos artesanais produzidos, em sua maioria, por pequenos produtores rurais que tinham o anseio de chegar na cidade e vendê-los, o frango caipira, o ovo, o queijo que já tinha uma lei que autorizava. Falou que os açougues em Perdizes eram proibidos de venderem almôndegas, linguiça e eram produtos que aqueciam a economia local. Disse que o projeto da cidade de Uberlândia tinha autorização da própria vigilância sanitária do município para fiscalizar esses produtos. Falou que encaminhara cópia do referido projeto ao executivo municipal para que possa analisar a implantação em nosso município, e que um supermercado, um açougue pudesse vender linguiça, almôndega, frango caipira criado na roça, queijo e fosse fiscalizado pela vigilância sanitária do município. Disse que era fácil atender seu pedido porque era fazer uma lei que ia legalizar a venda de produtos artesanais, de uma cachaça artesanal fabricados no município de Perdizes. Em seguida, o Presidente colocou a Indicação nº 40/2019 em votação. A Vereadora Lucimar antes de votar justificou seu voto dizendo que, tomara que o

prefeito desse importância para elaborar esta Lei, para que os comerciantes pudessem manipular os produtos. Falou da importância da feira realizada na praça aos sábados, onde os produtores vendiam seus produtos e com isso aumentava a renda de cada um, e votou a favor. A indicação nº 40/2019 foi aprovada por sete votos e, em seguida, o Presidente Luiz Fábio determinou que as Indicações números 35/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 39/2019 e 40/2019 fossem encaminhadas ao Prefeito Municipal. Continuando, o Presidente passou a palavra à Vereadora Lucimar, que fez a leitura do Parecer nº 29/2019 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, favorável ao Projeto de Lei nº 014/2019. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 014/2019 em discussão. Não houve comentários e o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 014/2019 em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio instalou o grande expediente e passou a palavra ao Vereador Lucas, inscrito para falar sobre recursos financeiros para construção da praça do bairro Jardim Esperança. Na sequência, o Vereador Lucas iniciou cumprimentando a senhora Duda, senhor Wesley e senhor Bruno, representantes do bairro Jardim Esperança, dizendo que pelo trabalho que estavam fazendo eles iam colher muitos frutos. Cumprimentou também todos os grupos de Perdizes, que isso ia mudar a política e fazer as coisas acontecerem. Disse que eles tinham que trazer discussões para o plenário e levar a verdade para a população para que ela pudesse se manifestar. Falou sobre o vídeo do deputado Welinton Prado que estava muito claro, que ele tinha colocado emenda para a saúde. Disse que achou a fala do prefeito muito estranha, por ser um político graduado e estar na política há muitos anos, quando disse que ia sobrar dinheiro na prefeitura. Falou que ele e a Vereadora Cláudia não roubaram ideia de ninguém, que foi feito levantamento e não tinha projeto da praça do bairro Jardim Esperança e, se tinha, era de uns dias para cá. Disse que na fala do prefeito por ocasião da inauguração da praça, ele deixou muito bem explicado e tinha que cumprimentar o deputado Welinton Prado por ter colocado um milhão de reais na área da saúde, mas também ele tinha obrigação de fazer isso porque era o segundo mandato que ele era muito bem votado aqui. Falou que se ele queria fazer a praça do bairro Jardim Esperança, teria que colocar setecentos mil para a saúde e trezentos mil para a praça, a aí estaria correto. Disse que a Deputada Greyce teve quase oitocentas pessoas que votaram nela e se o prefeito ia acatar alguma coisa ele não sabia, mas a parte da deputada Greyce com a população estava sendo cumprida, mandou uma viatura, trezentos mil reais para a praça e um caminhão de lixo que estava chegando. Aproveitou para fazer a leitura de um ofício protocolado junto à prefeitura, no dia 08/07/2019, de autoria da Deputada Greyce Elias, comunicando a destinação de trezentos mil reais para a realização de obras e infraestrutura na praça do bairro Jardim Esperança. Falou que se ia sobrar dinheiro no caixa prefeitura era até bom, mas se já tinha trezentos mil reais destinados para a praça, que os outros trezentos mil reais poderiam ser aplicados na Santa Casa de Perdizes tranquilamente, como também no bairro Zezinho Coelho que era um bairro Novo e precisava de muita infraestrutura e também de uma praça. Disse que se for analisar a emenda da deputada Greyce não chegar iam perder trezentos mil reais, e todo tanto de dinheiro que estiver sobrando tinha necessidade dele na cidade. Falou que precisava fazer este comentário porque a deputada Greyce em seu primeiro ano de mandato tinha destinado para Perdizes mais de meio milhão de reais. Aproveitou para pedir que fosse disponibilizado para a próxima reunião o projeto da emenda do deputado Welinton para a praça do bairro Jardim Esperança, com data anterior à destinação da emenda da deputada Greyce e se este existir, vai pedir o recurso para a praça do bairro Zezinho Coelho. Prosseguindo, o Vereador Rodrigo solicitou aparte e o Vereador Lucas lhe concedeu, e disse ao Vereador Lucas que tinha o número da proposta 36000269839/01-900 do deputado Welinton Prado que estava em sua carta que já foi lida, e o dinheiro já se encontrava na conta. Perguntou se o dinheiro da deputada Greyce já tinha vindo, porque ele estava fazendo muito barulho com isso. O Vereador Rodrigo disse que já tinha passado de três milhões de reais o que os deputados Welinton e Elismar tinham investido em Perdizes, sendo: ônibus escolar, ambulância, viatura para a polícia, trator, retroscavadeira, setecentos e cinquenta mil reais para construção do posto de saúde do centro que já tinha sido licitado e a obra deve começar em breve. Então não estava fazendo barulho porque o dinheiro da emenda já estava em conta, inclusive, o Secretário Clésio Borges sabia disso. Disse que tinha áudio dos deputados e do prefeito e nem precisava estar usando da palavra, mas achou por bem informar a população sobre o que realmente interessava em se tratando do trabalho dos deputados. Falou que não pediu só a praça para o bairro Jardim Esperança e pediu ainda, escola, posto de saúde, quadra de esporte para as crianças não brincarem na rua e inúmeras benfeitorias que poderia enumerar, mas não ia fazer isso e estava à disposição de qualquer

pessoa com os documentos para mostrar. Prosseguindo, o Vereador Lucas solicitou novamente a palavra e o Presidente autorizou e disse que não estava falando grego, que tinha parabenizado o deputado Welinton Prado pela destinação de um milhão de reais e que o Secretário de Saúde não tinha nada a ver com a praça, e pediu novamente a documentação da emenda da praça do bairro Jardim Esperança proposta pelo deputado Welinton Prado. Continuando, o Vereador Gilmar solicitou aparte ao Vereador Lucas e lhe foi concedido, e disse que não ia entrar no mérito da questão da praça, mas que estava correndo um boato de que a prefeitura não aceitava emenda vinda do partido da deputada Greyce e nem do deputado Hely Andrade. Disse que não queria acreditar nisso, porque era um absurdo uma pessoa querer trazer um benefício para a cidade e o prefeito não aceitar. Falou que uma pessoa querida e que tanto ajudou Perdizes como o deputado Hely Andrade, que foi o mais votado aqui, e se o Prefeito não aceitar emenda vinda dele, que ele viesse entregar a emenda à Câmara de Vereadores porque eles vão mostrar ao prefeito como era que trabalhava. Em seguida, o Vereador Lucas disse ao Vereador Gilmar, que também ouviu esse boato e que fosse somente um boato porque eles jamais poderiam dar prejuízo à população. Disse que, se por um acaso, não for receber a emenda da deputada Greyce que os eleitores fossem comunicados de que ela estava fazendo a parte dela. Continuando, o Presidente Luiz Fábio disse que era muito bom ter vários deputados indicando emendas para Perdizes, e que achava que o prefeito não deixaria de aceitar, inclusive, já tinha emenda do deputado Hely Andrade para construir um centro comunitário na região da Mata. Disse que foi questionado por um cidadão o motivo de não apoiar os deputados Hely Andrade e Greyce, e respondeu a ele que apoiou os deputados Welinton e Bosco e que o deputado Hely demonstrou em algumas situações que não tinha ética, e que só trabalhava com deputado que tinha ética. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à Vereadora Cláudia, inscrita para falar sobre o mau cheiro oriundo da estação de tratamento de esgoto próxima ao bairro Zezinho Coelho. Em seguida, a Vereadora Cláudia iniciou dizendo sobre o mau cheiro que pairava no ar no bairro Zezinho Coelho, situação relatada pelos moradores, que em determinadas horas do dia e em conformidade com o tempo, o mau cheiro era insuportável. Disse que procurou saber o que estava acontecendo e se tinha possibilidade de resolver a questão. Falou que conversou com os funcionários da ETE – estação de tratamento de esgoto, e eles pediram que ela conversasse também com o senhor Ricardinho que trabalhava na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Disse que o senhor Ricardinho lhe explicou que quando a estação de tratamento de esgoto foi construída, o prefeito não tinha ideia de que a cidade fosse crescer para o lado de lá e nem que o bairro Zezinho Coelho ia ser construído. Disse que foi lhe mostrado o mapa sem o bairro citado e a estação ficava bem distante e com a implantação do bairro Zezinho Coelho ele ficou muito próximo. O senhor Ricardo explicou que o mau cheiro era proveniente do esgoto que a estação recebia da cidade toda, e que já foram plantadas mudas de eucalipto para fazer uma barreira natural no ar e que vai fazer efeito daqui uns seis anos. Disse que perguntou sobre a possibilidade de colocar filtros e ele respondeu que eles só serviam para a água chegar mais limpa ao ribeirão, e que para melhorar o cheiro não ajudava em nada. Falou que o senhor Ricardo já visitou várias estações de tratamento de esgoto na região e todas tinham o mau cheiro, inclusive, quando iam para a região do cerrado passavam por uma das estações de Araxá e em alguns dias o cheiro era insuportável. Diante disso, perguntou ao senhor Ricardo se tinha outra solução e ele respondeu que era construir a estação em outra localidade, e para isso precisaria de, no mínimo, um milhão de reais e que esse valor não tinha nos cofres do município. O senhor Ricardo pediu ainda que fossem plantadas o máximo possível de árvores no bairro, e que isso poderia de certa forma filtrar um pouco mais o ar e melhorar o ambiente. Disse que a estação de tratamento estava aberta para receber aqueles que quisessem conhecer e cumprimentou vereadores e deputados, que estavam trabalhando para trazer benefícios para Perdizes, conclamando os vereadores para que respeitassem uns aos outros e quem ganhava com isso era a população. Terminada a matéria em pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira, e demais Vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –
Vice-Presidente – João Batista Ribeiro da Silva –
Secretário – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
Tesoreroiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
Cláudia Barreto Alves Mariconi –
Gilmar Borges de Melo –
Joel José dos Santos –
Lucimar Fátima de Almeida Cunha –
William Gonçalves Ramos –

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 062/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 049/2019. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem na recuperação de Pneus e serviços de borracharia, para a manutenção e conservação da frota de veículos do Município de Perdizes MG de acordo com a Solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Denipotti & Denipotti Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda; Marcos Eduardo da Silveira; Recapagem Felipe Fontes Eireli ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 31 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes Extrato – I Termo Aditivo de Contrato nº 187/2019. Origem: Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 035/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos de 25% (vinte e cinco por cento), conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Iki e Nana Uniformes Ltda. Do Preço: Do valor: O valor do contrato inicial de R\$ 6.248,80 (Seis mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), acrescentará o valor de R\$ 1.562,20 (Um mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), passará para o valor global de R\$ 7.811,00 (sete mil oitocentos e onze reais), nos termos do artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Prefeitura Municipal de Perdizes Extrato – I Termo Aditivo de Contrato nº 188/2019. Origem: Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 035/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos de 3,42% (três vírgula quarenta e dois por cento), conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Ludmylla Matias Di Iorio - ME. Do valor: O valor do contrato inicial de R\$ 9.198,00 (Nove mil cento e noventa e oito reais), acrescentará o valor de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais), passará para o valor global de R\$ 9.513,00 (nove mil quinhentos e treze reais), nos termos do artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 01 de Julho de 2019

Prefeitura Municipal de Perdizes Extrato – I Termo Aditivo de Contrato nº 189/2019. Origem: Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 035/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Zênite Comercial Ltda - ME. Do valor: O valor do contrato inicial de R\$ 12.410,00 (Doze mil quatrocentos e dez reais), acrescentará o valor de R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais), passará para o valor global de R\$ 12.835,00 (Doze mil oitocentos e trinta e cinco reais), nos termos do artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 01 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato Nº 013/2019. Origem: Processo Nº 104/2018 – Pregão Presencial Nº 076/2018, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, Ajuste de preço de 0,40%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, Do Preço: O preço unitário do Item

02 (gasolina) passará o valor unitário de R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) o litro, Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal, Perdizes MG, 17 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 216/2018. Processo Nº 062/2018. Dispensa Nº 010/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Paulo Marcio da Silva. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/05/2019 à 30/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 29 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 268/2018. Processo Nº 095/2018. Dispensa Nº 015/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Loja Maçônica Carlos Roberto Rassi. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 31/07/2019 à 31/07/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 31 de Julho de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 260/2018. Processo Nº 090/2018. Pregão Presencial Nº 066/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Jadson Alfredo Gonçalves De Moraes Eireli ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 06/07/2019 à 05/07/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 01 de Julho de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 261/2018. Processo Nº 090/2018. Pregão Presencial Nº 066/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Vander Hissashi Morita & Cia Ltda ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 06/07/2019 à 05/07/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 01 de Julho de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 267/2017. Processo Nº 078/2017. Pregão Presencial Nº 061/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Clovis

Henrique de Oliveira Cunha ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 07/08/2019 à 06/08/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 06 de Agosto de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – III Termo Aditivo DE Contrato Nº 160/2017. Origem: Processo Nº 052/2017 – Pregão Presencial Nº 040/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, a partir do dia 01 de maio de 2019, o reajuste de 7,4363% referente ao índice inflacionário do INPC (IBGE), de acordo com o item 2.3 do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Águia Assessoria E Consultoria Ltda. Do Preço: O valor mensal passará de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o valor mensal de R\$ 6.446,18 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 01 de julho de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal DE Perdizes MG, Extrato – III Termo Aditivo de Contrato Nº 161/2017. Origem: Processo Nº 052/2017 – Pregão Presencial Nº 040/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, a partir do dia 01 de maio de 2019, o reajuste de 7,4363% referente ao índice inflacionário do INPC (IBGE), de acordo com o item 2.3 do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Boana Assessoria e Consultoria S/C Ltda. Do Preço: O valor mensal passará de R\$ 13.250,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais) para o valor mensal de R\$ 14.235,31 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 01 de julho de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – III Termo Aditivo de Contrato Nº 162/2017. Origem: Processo Nº 052/2017 – Pregão Presencial Nº 040/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, a partir do dia 01 de maio de 2019, o reajuste de 7,4363% referente ao índice inflacionário do INPC (IBGE), de acordo com o item 2.3 do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: N L S Assessoria e Consultoria Ltda. Do Preço: O valor mensal passará de R\$ 6.750,00 (seis mil, Setecentos e cinquenta reais) para o valor mensal de R\$ 7.251,95 (sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 01 de julho de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – V Termo Aditivo de Contrato Nº 013/2019. Origem: Processo Nº 104/2018 – Pregão Presencial Nº 076/2018, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, Ajuste de preço de 1,00%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, Do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) o litro, Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal, Perdizes MG, 17 de Julho de 2019.

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação modalidade Leilão Público Edital sob o nº 001/2019, no estado em que encontra a quem der Maior Lance (igual ou superior a avaliação), com recebimento das propostas com início às 09 horas do dia 10 de Setembro de 2019, no prédio próprio da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, sendo o objeto: A alienação dos bens móveis e bens declarados inservíveis ao Município de Perdizes, por meio da Lei nº 2098 de 08 de julho de 2019, respeitando o preço mínimo de venda de acordo o Laudo de avaliação mínima dos bens, no estado físico e de funcionamento em que se encontram, conforme discriminados no Anexo I do Edital. O Edital por completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal situada na Avenida Gercino Coutinho, nº 20, Centro, Perdizes MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3663-1341. www.prefeituraperdizes.com.br - Perdizes/MG - Perdizes MG, 07/08/2019 - Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Aviso de Licitação Edital Nº 051/2019. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 051/2019, a realizar-se no dia 26/08/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 15 horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de Serviço de Transporte Escolar, em preenchimento de vagas de linha escolar no exercício de 2019, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br - Perdizes MG, 07/08/2019 - Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Aviso de Licitação, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 052/2019, a realizar-se no dia 26/08/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 09 horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de uniformes camisas, camisetas, calça e botas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do

edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br - Perdizes MG, 07/08/2019 - Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 061/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 048/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar 2º Semestre de 2019, nas Escolas no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG Contratados: Adair Raimundo de Castro - com o valor global de R\$ 128.619,00 (Cento e vinte e oito mil seiscientos e dezenove reais). Comercial Perdigueira Ltda EPP com o valor global de R\$ 554.629,08 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e vinte e nove reais e oito centavos). Empório SAO Pedro Ltda com o valor global de R\$ 116.205,00 (Cento e dezesseis mil duzentos e cinco reais). Laticínios Taquari Ltda com o valor global de R\$ 97.654,00 (Noventa e sete mil seiscientos e cinquenta e quatro reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 31 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Contrato, Processo Nº 038/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 030/2019. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço na retífica (peças e serviços) de um Motor do veículo Renault Master FUR L1H1, modelo 2015, placa PUT-1205, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Retífica Sob Medida Ltda - ME com o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 01 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Contrato, Processo Nº 054/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 041/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças originais e prestação de serviços de retífica do motor da Fiat

StradaFire 1.4 flex, placa OWI-5336, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Retífica SOB Medida Ltda - ME com o valor global de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 01 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Contrato. Processo Nº 063/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 050/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento Equipamentos e Material de Informática, atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Informática. Com Ltda com o valor global de R\$ 39.525,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais). Jadsom Alfredo Gonçalves de Moraes ME com o valor global de R\$ 27.533,98 (Vinte e sete mil quinhentos e trinta e três reais e nove centavos). Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda com o valor global de R\$ 19.224,69 (Dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 01 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 250/2018. Processo Nº 059/2017. Dispensa Nº 008/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reajuste de valores conforme atualização pelo IGP/M de 6,53%, passando assim o valor para R\$ 1.278,00 (Um mil duzentos e setenta e oito reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Alex Ribeiro Oliveira e Cia Ltda ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 24/06/2019 à 24/06/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 24 de Julho de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Exonera servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor SAMIR FELÍCIO LEANDRO, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes (MG), 01 de julho de 2019.



LUIZ FERNANDO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 07, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JOÃO ACÁCIO SILVA, ao cargo em comissão de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos dos dispositivos da Resolução n. 01/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes (MG), 01 de agosto de 2019.



LUIZ FERNANDO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE JULHO DE 2019

Corrige erro material cometido na portaria nº 04, de 16 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 04, de 16 de julho de 2019:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Leia-se:

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Art. 2º Continuem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2019.

Perdizes (MG), 22 de julho de 2019.



LUIZ FERNANDO PEREIRA
Presidente

Feliz Dia dos Pais



Palavra que por si só já inspira
FORÇA, SEGURANÇA E PROTEÇÃO.
Ser pai é amar além do que se pode entender, é ser pilar de uma vida, é ser herói sem saber voar!

Jornal Regional

Brasileirão 2019

Classificação	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	
1	Santos	32	13	10	2	1	23	9	14
2	Palmeiras	28	13	8	4	1	21	7	14
3	Flamengo	24	13	7	3	3	25	16	9
4	Atlético-MG	24	13	7	3	3	20	14	6
5	Corinthians	23	13	6	5	2	15	8	7
6	São Paulo	21	12	5	6	1	15	7	8
7	Internacional	20	13	6	2	5	16	12	4
8	Athletico-PR	19	12	6	1	5	20	12	8
9	Botafogo	19	13	6	1	6	12	12	0
10	Bahia	19	13	5	4	4	14	12	2
11	Ceará	17	13	5	2	6	15	12	3
12	Goiás	17	13	5	2	6	13	22	-9
13	Grêmio	17	13	4	5	4	16	16	0
14	Fortaleza	14	13	4	2	7	14	20	-6
15	Vasco	14	13	3	5	5	12	18	-6
16	Fluminense	12	13	3	3	7	18	22	-4
17	Chapecoense	10	13	2	4	7	14	23	-9
18	Cruzeiro	10	13	2	4	7	9	20	-11
19	CSA	8	13	1	5	7	3	20	-17
20	Avaí	5	13	0	5	8	5	18	-13

14ª RODADA

Sáb 10/08/2019

Castelão (CE) 17:00 Ceará x Chapecoense

Morumbi 17:00 São Paulo x Santos

Maracanã 19:00 Flamengo x Grêmio

Independência 21:00 Atlético-MG x Fluminense

Dom 11/08/2019

Beira-Rio 11:00 Internacional x Corinthians

Arena Palmeiras 16:00 Palmeiras x Bahia

Engenhão 16:00 Botafogo x Athletico-PR

Ressacada 16:00 Avaí x Cruzeiro

Serra Dourada 19:00 Goiás x Vasco

Seg 12/08/2019

Rei Pelé 20:00 CSA x Fortaleza

6º ENDURO FIM DE PERDIZES

17 E 18 DE AGOSTO

RODADA DUPLA

CADA DIA UMA ETAPA DO MUNDIAL E COPA CERRADO

2019
CME
Campeonato Mineiro de Enduro

2019
CERRADO
USA MOTOS

PERDIZES
Rotaract Club de Perdizes
Distrito 4770

EVENTO TOTALMENTE BENEFICENTE

Inscrições: www.cerradominasenduro.com.br / Informações: 34 9157-0327 / 9143-6683 / 9178-4545

Parceiros e patrocinadores:

- LATICÍNIOS TAQUARI
- HortSoy
- Amora Farnasida
- ALVORADA
- COF
- Madreirra
- ALVORADA
- COF
- DUDU
- PERDIZES

CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE PERDIZES

Um espaço para você cuidar bem de sua saúde

Você e sua família merecem ser atendidos por especialistas
Não espere na fila do SUS

CONSULTAS COM PREÇOS JUSTOS COM A QUALIDADE QUE VOCÊ MERECE

NOSSAS ESPECIALIDADES

- Dermatologia
- Fisioterapia estética
- Fonoaudiologia
- Geriatria
- Ginecologia
- Nutrição
- Oftalmologia
- Ortopedia
- Psicologia
- Ultrassom geral 3D/4D

Atendemos os convênios Odontomed e New Life

Telefone: (34) 3663-1526
Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 - Centro - Perdizes - MG
Direção: Dra. Milena Furtado de Souza CRM-MG 39.372

AGORA EM PERDIZES - LAVA JATO

CUIDANDO DO SEU CARRO COM CARINHO...

CENTER LIMP
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

PROGRAMA DE FIDELIDADE:

LAVAGEM COMPLETA

- 1ª Lavagem
- 2ª Lavagem
- 3ª Lavagem
- 4ª Lavagem
- 5ª Lavagem
- 6ª GRÁTIS

ACEITAMOS CARTÕES

R. BRUCIDES EROTINHO SILVA, Nº 595
ACESSO PELA RODOVIA

(34) 992335579

Padaria completa

Pão & Mesa

Bolos - Pães - Tortas
Salgados - Quitandas em geral

3663-2354 / 9 9169-7288

Restaurante. Venha almoçar com a gente

- Servimos almoço a partir das 11:00hs
- Marmitas caseira
- Marmitex

Rua José Velasco de Oliveira, 125

SALÃO ELE&ELA

Cortes Uniseex, Químicas em Geral.

9227-8387

Revenda Produtos Maskell

R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

Bar da Sol

O point da Exposição

28ª EXPOPER

16 de Agosto 21h

Henrique Lenin

Apoio: Construfort e vereador Buiú

Pré festa do baile do cowboy

24 de Agosto 21h

Diogo Leão

Apoio: Djalma e Nilcécia

31 de Agosto 21h

PEDRO HENRIQUE & DANIEL

Auto Elétrica Dutra

Moacir e Cristina 9 9125-7701 9 9928-7701

Rod. 462, 1801 (Saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro

E-mail: cristoutraautoelétrica@yahoo.com